MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/96

Na condição de Presidente do Conselho Universitário e considerando as deliberações daquele Órgão, em reuniões realizadas em 19.07.96 e 26.09.96 que decidiram, respectivamente, pela não realização de consulta prévia à comunidade universitária e pela ampliação da composição do referido Conselho, visando constituir o Colégio Eleitoral Especial, previsto no Artigo 1º , Incisos I e II da Lei nº 9.192 de 21.12.95, com a finalidade de escolher as listas tríplices de Reitor e Vice-Reitor da Instituição,

Resolve:

Instituir o Colegiado Eleitoral Especial da Universidade Federal de Pelotas, formado pelo Conselho Universitário acrescido pelos suplentes dos representantes das classes da carreira do magistério superior e do 1º e 2º graus no referido Conselho (professor titular, adjunto, assistente, auxiliar e docente de 1º e 2º graus).

Pelotas, 27 de setembro de 1996

Antonio Cesar Borges

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges

Presidente